



**PORTARIA Nº 423/2022**

**Concede Licença Maternidade  
a Servidora Pública Municipal**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Joice Fátima Rambo Moraes**, Professora, matrícula 2795-2, pelo período de 120 dias, a contar de 25 de agosto de 2022, conforme prevê o art. 71 da Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 25 de agosto de 2022.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração